PORTARIA Nº. 636/2024 de 02 de setembro de 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora Jocélia Rezende de Morais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5488, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023, para serem gozadas no período de 02 a 16 de setembro de 2024 (15 dias de férias - 2º etapa).

- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal